

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

PROCESSO NÚMERO: 6130/2019

Ao Sr.(a) Deputado (a) CAIRO SALIM

Sala \_\_\_\_\_

**PARA RELATAR:**

Em 24/ JUNHO /2020.

Presidente: \_\_\_\_\_ 

PROCESSO N.º : 2019006130  
INTERESSADA : DEPUTADO VIRMONDES CRUVINEL  
ASSUNTO : Altera a Lei Complementar nº 26, de 28 de dezembro de 1998 e dá outras providências.

## RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do ilustre Deputado Virmondes Cruvinel, alterando a Lei Complementar nº 26, de 28 de dezembro de 1998 e dá outras providências.

Segundo a proposição, fica alterada a alínea "a" do §1º do artigo 35 da Lei Complementar nº 26, de 28 de dezembro de 1998 que passa a vigorar com a seguinte redação: O ensino obrigatório de, pelos menos, duas línguas estrangeiras modernas, inglês e espanhol, para o ensino fundamental e médio, nas instituições públicas e privadas, bem como de outras línguas estrangeiras, em caráter optativo, dentro das possibilidades da instituição, a ser escolhida pela comunidade escolar.

Em tramitação perante esta Casa Legislativa, a proposição recebeu parecer favorável dos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que aprovou o relatório de autoria do ilustre Deputado Henrique Arantes, decisão esta que foi posteriormente confirmada pelo Plenário, motivo pelo qual os autos foram encaminhados para apreciação desta Comissão.

Quanto ao mérito, constata-se que a proposição é extremamente oportuna, porquanto tem a relevante finalidade de tornar obrigatória a oferta do estudo de inglês e espanhol no currículo do sistema de ensino, o que certamente trará vários benefícios aos estudantes, especialmente a capacidade de aprimorar seus conhecimentos nesses importantes idiomas estrangeiros.

Por tais razões, somos pela **aprovação** da propositura em pauta. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

  
Deputado Cairo Salim

Relator

PROCESSO NÚMERO: 6130/2019

A Comissão de Educação, Cultura e Esporte **Aprova o**

**Parecer do Relator** CAIRO SALIM

Sala \_\_\_\_\_

Em 08/12 /2020.

DEPUTADOS TITULARES		
01	TALLES BARRETO (PSDB) Presidente	
02	CORONEL ADAILTON (Progressistas) Vice-Presidente	
03	CAIRO SALIM (PROS)	
04	HENRIQUE ARANTES (MDB)	
05	HÉLIO DE SOUSA (PSDB)	
06	KARLOS CABRAL (PDT)	
07	LUCAS CALIL (PSD)	

DEPUTADOS SUPLENTE		
01	TIÃO CAROÇO (PSDB)	
02	VIRMONDES CRUVINEL FILHO (Cidadania)	
03	VINÍCIUS CIRQUEIRA (PROS)	
04	ISO MOREIRA (DEM)	
05	LÊDA BORGES (PSDB)	
06	RAFAEL GOUVEIA (DC)	
07	WILDE CAMBÃO (PSD)	